



RESOLUÇÃO Nº 104/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/09/2014.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF) ano 2015.

Considerando o contido no Processo 1905/1998,
Considerando o contido no Ofício nº 020/14-PCF.
Considerando o disposto no inciso VIII do art. 64 da Resolução nº 221/2002-CEP.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 51 (cinquenta e uma) vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF), para o ano letivo de 2015, como segue:

Curso	Vagas
Mestrado	25
Doutorado	26

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de setembro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/09/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)